

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza

Trabalho 2259 - 1/3

**EVIDÊNCIAS DA DIFICULDADE DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**Marinho, Flávia Cristina Carvalho<sup>1</sup>Martins, Sara Lorena Borges<sup>2</sup>Pitta, Larissa Barreto<sup>3</sup>Portella, Sandra Dutra Cabral<sup>4</sup>Santos, Ana Paula Lopes dos<sup>5</sup>

**INTRODUÇÃO:** O gerenciamento de resíduos nas Unidades de Saúde tornou-se um grande desafio para os seus gestores, visto que o descarte inadequado de resíduos é capaz, em curto prazo, de favorecer o risco para acidentes entre funcionários e usuários do serviço, além de, em longo prazo, comprometer os recursos naturais e a qualidade de vida das atuais e futuras gerações. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), das 149.000 toneladas de resíduos residenciais e comerciais gerados diariamente, 2% é composta por Resíduos de Serviços de Saúde e, destes, 10 a 25% necessitam de cuidados especiais. Portanto, a implantação de processos de segregação dos diferentes tipos de resíduos, em sua fonte e no momento de sua geração, conduz certamente à minimização de resíduos, em especial àqueles que requerem um tratamento prévio à disposição final. Preocupada com a necessidade emergencial de se implementar um gerenciamento adequado dos resíduos de serviço de saúde (RSS), visando à redução dos riscos sanitários e ambientais, à melhoria da qualidade de vida e da saúde das populações e ao desenvolvimento sustentável, a ANVISA elaborou o Manual de Gerenciamento de Resíduos e determinou a obrigatoriedade de seu uso por parte de todos os estabelecimentos de saúde no Brasil. No entanto, percebe-se que tal obrigação não vem sendo cumprida de acordo com o preconizado pela legislação vigente. **OBJETIVOS:** Descrever o funcionamento do gerenciamento de resíduos em uma unidade básica de saúde no município de Salvador-Bahia. Relacionar os aspectos visualizados com o

<sup>1</sup> Graduanda em Enfermagem. Universidade do Estado da Bahia (flacrismarinho@hotmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda em Enfermagem. Universidade do Estado da Bahia.

<sup>3</sup> Graduanda em Enfermagem. Universidade do Estado da Bahia.

<sup>4</sup> Mestre em Enfermagem, Docente da Universidade do Estado da Bahia.

<sup>5</sup> Graduanda em Enfermagem. Universidade do Estado da Bahia.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza

Iracema Gardã



## Trabalho 2259 - 2/3

preconizado pela legislação de gerenciamento de resíduos da ANVISA. Identificar possíveis causas de gerenciamento de resíduos inadequado e suas conseqüências seja para Unidade (usuários e profissionais) ou para o ambiente (local onde o resíduo é armazenado antes da coleta). **METODOLOGIA:** Este relato é produto da experiência vivenciada por quatro alunas durante o sexto semestre do curso de Enfermagem da Universidade do Estado da Bahia, no decorrer das atividades práticas da disciplina Gerenciamento em Enfermagem I, no período compreendido entre setembro a outubro de 2008, em uma Unidade de Saúde da Família na cidade de Salvador-Bahia. Para a realização deste estudo utilizou-se das seguintes técnicas: check list contendo elementos em concordância com as diretrizes preconizadas pela ANVISA; observação participativa e entrevista semi-estruturada com a gerente da unidade. **RELATO DE EXPERIÊNCIA:** A experiência vivenciada mostrou que a falta de conhecimento dos profissionais em relação à forma correta do descarte e a ausência de um profissional habilitado para o gerenciamento de resíduos são fatores que condicionam a segregação e o descarte inadequados dos resíduos gerando o aumento dos custos, além do surgimento de fatores de risco para acidentes entre usuários e funcionários dentro da Unidade e da equipe responsável pela coleta. Além disso, a infra-estrutura foi considerada inadequada, por não conter a presença de locais específicos para a segregação e armazenamento desses resíduos, o que favorece o surgimento de um ambiente de risco, que torna as pessoas próximas do seu convívio susceptíveis ao contato com este resíduo e provável contaminação com elementos infectantes, potenciais causadores de processos patológicos, presentes em sua natureza. **CONCLUSÃO:** Existe por parte dos profissionais a necessidade de se manterem atualizados e vigilantes em relação ao cumprimento das normas em saúde a que estão submetidos pela legislação, evitando assim, o surgimento de ações que possam estar colocando os mesmos em risco, bem como a clientela que dele depende, ou seja, os usuários da rede de saúde. A presença de um profissional habilitado é fator que favorece o direcionamento correto dos resíduos produzidos, já que o mesmo é quem detém o conhecimento para coordenar, orientar e supervisionar os demais profissionais da unidade quanto às normas e condições estabelecidas para o seu gerenciamento. Tal profissional serviria, em tudo, como um incentivo para os

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza

## Trabalho 2259 - 3/3

demais a utilizarem-se da forma correta no tocante ao descarte dos resíduos. Em relação à estrutura física, as unidades de saúde, ainda em seu projeto arquitetônico, devem possuir planejamento para a construção de um local adequado para o armazenamento. Porém, quando tal condição se torna impossibilitada, preconiza-se que a escolha do local para o funcionamento atenda às condições que facilite a coleta dos resíduos, que o armazenamento preferencialmente esteja localizado em posição de fácil acesso, sem que a equipe de coleta necessite transitar no interior das unidades.

DESCRITORES: Resíduos de Serviços de Saúde, Gerenciamento de Resíduos, Unidade de Saúde.

## REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182 p.
2. ZAMONER, Maristela. Modelo para avaliação de planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) para Secretarias Municipais da Saúde e/ou do Meio Ambiente. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 6, Dez. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232008000600030&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000600030&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 Jan. 2009.
3. LAHM, Janaína Verônica; LAZZAROTTO, Elizabeth Maria. **O enfermeiro no gerenciamento dos resíduos nos serviços de saúde**. Disponível em: <<http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/57cbe/resumos/621.htm>> Acesso em: 20 de Jan. 2009.
4. BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 2005, 4 Maio.
5. FERREIRA, João Alberto; ANJOS, Luiz Antonio dos. Aspectos de saúde coletiva e ocupacional associados à gestão dos resíduos sólidos municipais. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, Jun. 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2001000300023&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2001000300023&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 Dez. 2008.